



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 506 / 2019

PROMOÇÃO DE ATIVIDADES NAS
QUADRAS POLIESPORTIVAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

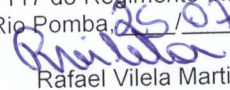
INDICO que a Prefeitura contrate estagiários ou celebre uma parceria com o Instituto Federal – curso de Educação Física, para a promoção de atividades nas diversas quadras poliesportivas nos horários da manhã, tarde e noite.

Justificativa:

A ideia é promover atividades físicas saudáveis nas diversas quadras existentes no município, através de estudantes do curso de Educação Física do Instituto Federal através de estágio ou da celebração de convênio.

Rio Pomba/MG, 18 de julho de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
Wellington Netto

Recebido em: <u>22 / 07 / 2019, 14h 30 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>25</u> / <u>07</u> / 2019.  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>01 / 08 / 19</u>
---	---	---